

## CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social :

Oferta serviços especializados e continuados a indivíduos ou famílias em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc).

### CRAS I - DANIEL REIS

Área de Abrangência: Maguari, Centro e Levilândia, Riacho Doce, Floresta Parque.

### CRAS II - COMPLEXO CIDADE NOVA VI

Área de Abrangência: Coqueiro (Cidade Nova I e VII), Guajará I e II, Park Laguna, Tóquio, Deus Proverá, Paar Oeste e Hemops.

### CRAS III - ESTRELA ANANIN

Área de Abrangência: Águas Brancas, Águas Lindas, Aurá, Jader Barbalho, Carlos Mariguella, Abacatal (Quilombolas), Girassol.

### CRAS IV - SANTANA DO AURÁ

Área de Abrangência: Santana do Aurá, Moara e Jerusalém, Várzea, Olga Benário, Jardim das Oliveiras, Verdejante e Jardim Nova Vida.

### CRAS V - UIRAPURU

Área de Abrangência: Icuí guajará, Laranjeira, Arari, Guerreiro Jeová, Uirapuru, Mururé, Warislândia.

### CRAS VI - JADERLÂNDIA

Área de Abrangência: Jaderlândia I e II, Atalaia, Nova República, Francisco, São Francisco, Una.

### CRAS VII - GUANABARA

Área de Abrangência: Guanabara, Águas Lindas, Pedreirinha (após Levilândia até Jarbas Passarinho Lado Norte).

### CRAS VIII - CURUÇAMBÁ

Área de Abrangência: Curuçambá, Parque Modelo, BeiraRio, Roraima Amapá, Vasquinho, Rua da Horta/Campo do Urubu.

### CRAS IX - 40 HORAS

Área de Abrangência: Conj. Ariri, Conj. Antonio Queiroz, Nova Esperança, Jibóia Branca, Conj. Sabiá, Nova Vida, 40 Horas, Maranhãozinho, Abacatal, Nova União, 28 de agosto, Conj. Pérola I/II, SanCler Passarinho, Conj. Oásis, Monte das Oliveiras, Park Florestal e Área da Estacon.

### CRAS X - DISTRITO INDUSTRIAL

Área de Abrangência: Saré, Conj. Geraldo Palmeira, Heliolandia Rural e Urbana, Heldelândia, Parte do Elo Perdido, Parque Frederico Souza.

## EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE PARA 190

### Rede de Assistência

Existe uma rede de instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada que atendem a mulher por meio de um conjunto de ações e serviços humanizados. Conheça!

### SEMMU - Secretaria da Mulher de Ananindeua

E-mail : semmuananindeua@gmail.com  
Atribuição: Articular, promover e executar a política pública para mulheres de Ananindeua.

### CMDM - Conselho Municipal de Defesa da Mulher

Endereço: Cj. Cidade Nova II, WE 21 nº 32 B  
Atribuição: Fiscalizar a política voltada às mulheres.

### FEV - Fórum de enfrentamento da violência contra a mulher de Ananindeua

E-mail: fevmulherananindeua@yahoo.com.br  
Função: Articular políticas de proteção e enfrentamento à violência contra à Mulher.

### Parapaz / DEAM DE ANANINDEUA – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

Endereço: Trav. WE 31, nº1112 - prox. ao final da linha da cidade nova 5.  
Atribuição: Espaço de registro de ocorrência criminal. Funciona 24h. No mesmo local é feito o acolhimento psicossocial de vítimas de violência (segunda à sexta de 8h as 17h).

### Ministério Público de Ananindeua

Endereço: BR 316 km 08 s/nº.  
Fone - plantão: 3239-4843 / 98837-7570

### Fórum de Ananindeua – 4ª vara Criminal (mulheres e crianças)

Endereço: Rua Claudio Sanders, 193. Centro  
Fone: 3201-4900  
Horário de Funcionamento de seg à sex de 8h as 14h.  
Atribuição: Acolhe denúncias do MPPA de violência doméstica e andamento e sentença aos processos criminais.

### Defensoria Pública de Ananindeua – Núcleo de Gênero (NUGEN)

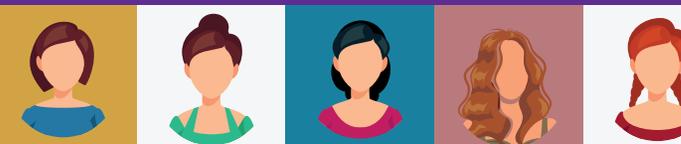
Endereço: Rua 2 de Junho, 254. Centro  
Fone: 3255-4133 / 98156-2462  
Horário de funcionamento de seg à sexta de 8h as 13h.  
Atribuição: Acolher as denúncias de caráter civil, encaminhando processos como partilha de bens, divórcio, pensão alimentícia, guarda de crianças etc.

### Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Ananindeua

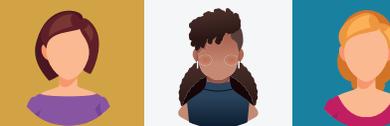
Endereço: Rua Zacarias de Assunção nº134, anexo da CMA.  
E-mail: procuradoriaesp.damulherananin@gmail.com



## UMA MULHER DEVE SER DUAS COISAS: O QUE ELA QUISER E SER RESPEITADA POR ISSO.



ELA ADORA FLORES, MAS  
PREFERE O RESPEITO!  
MULHER, A SUA FORÇA FERRE  
QUEM SE ACHA FORTE!



TODO DIA É NOSSO DIA!  
A GRANDEZA DE UMA MULHER  
NÃO CABE EM UM SÓ DIA.



O **Dia 8 de Março** é uma data que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas, na década de 1970, para simbolizar a **luta histórica das mulheres** (por meio de manifestações, greves, comitês etc) para terem suas condições salariais equiparadas às dos homens.

Atualmente, o **Dia Internacional da Mulher** vai além da luta das mulheres contra a desigualdade salarial, mas também é um momento de reflexão e luta contra o machismo e a violência.

A origem dessa data comemorativa está relacionada a uma sucessão de acontecimentos. Algumas histórias não são reais. Mas a história que realmente é considerada um dos marcos para o estabelecimento do Dia Internacional da Mulher é a que relata um incêndio que vitimou 146 pessoas, 125 mulheres e 21 homens. Isso aconteceu na fábrica Triangle Shirtwaist Company, em Nova York, no dia 25 de março de 1911 (você pensava que era dia 8, não é? Pois é! Mas não é).

Até hoje, no Brasil, o mercado de trabalho continua desigual para homens e mulheres. De acordo com o IBGE (2019), mulheres recebem 30% a menos que os homens, mesmo trabalhando em funções iguais. No Norte, as mulheres são 38,7% dos empregados.

Em 22 de janeiro de 2021 foi criada a **Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU de Ananindeua**. O órgão municipal tem a missão de promover a **proteção e a inclusão da mulher de forma integrada nas atividades comerciais e industriais no município, em todas as suas modalidades**.

Para isso, provém formular, articular e promover programas, projetos e serviços com parcerias públicas, privadas e terceiro setor que possam favorecer a autonomia pessoal, social e econômica das mulheres em todas as fases da vida e garantir o direito à vida livre de qualquer tipo de violência.

E ainda, prestar assessoria ao Poder Executivo, acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações dirigidas às mulheres especialmente nas áreas de:

- a) atenção integral à saúde da mulher;
- b) assistência socioassistencial;
- c) prevenção à violência contra a mulher;
- d) assistência e abrigo às mulheres vítimas de violência;
- e) educação;
- f) trabalho;
- g) habitação;
- h) planejamento urbano;
- i) lazer e cultura.

## SERVIÇOS MUNICIPAIS DISPONÍVEIS PARA A MULHER

### **SEDEC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social:**

**Sala do empreendedor:** Parceria entre Prefeitura e Sebrae. Corresponde à: Orientação para abertura, alteração e baixa do MEI (Microempreendedor Individual); Emissão de boletos (DAS); Declaração anual do MEI; Orientações ao Microempreendedor; Consultorias e Qualificações (gestão financeira, atendimento ao cliente, marketing, etc). O mesmo espaço também atende, especificamente, a agricultura familiar.

**Sala de orientação técnica:** Dar assistência para mulheres que vivem da agricultura (incluindo moradores da região das Ilhas e do quilombo do Abacatal).

**Casa do açaí:** Treina, qualifica e formaliza empreendedores (as) do ramo de comercialização de açaí e quem estiver interessado em ingressar neste setor de mercado. Dispondo também dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor. Além de certificá-los com o Selo de Qualidade "Bom que só".

**Programa Ananin Esperança:** Microcrédito para Microempreendedores individuais (MEI) formalizados com o objetivo no fomento da economia local. O Programa possui vantagens, tais como: taxas de juros atrativas, maior número de parcelamento, incluindo carência para pagamento e possibilidade de isenção na última parcela.

### **SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Guarda Municipal de Ananindeua (GCMA):**

**Disk 153:** Serviço de chamada emergencial, não é exclusivo para mulheres, mas também salvaguarda vidas.

**Disk 180:** presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência.

### **SEMCAT – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho:**

#### **CRAS - Centro de Referência em Assistência Social:**

O município de Ananindeua possui 10 (dez) CRAS instalados estrategicamente nas áreas onde se verificam os maiores índices de vulnerabilidade e exclusão social. São espaços com infraestrutura física e equipe interdisciplinar para atender as famílias referenciadas, por meio de programas, projetos e serviços voltados à convivência, à socialização, ao acolhimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.